

PORTARIA CRESS Nº. 50/2023 de 30 de novembro de 2023.

Retifica artigo 1º da portaria Cress nº 41/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o equívoco em relação ao nome da Agente fiscal e a necessidade da correção;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica *retificado* o nome da Agente Fiscal no art. 1º da portaria Cress nº 41/2023. Onde lê-se: “Josiana Rodrigues de Medeiros”, na verdade lê-se: “Sandra Maria Ribeiro Leitão”.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário.



TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente